Data da Publicação: 18/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2239 **Identificador do Ato:** #02963

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 995.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.706.3110.000000

Transferência Especial da União

R$995.000,00
995.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.706.3110.000000

Transferência Especial da União

R$995.000,00
995.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTDANTAS. Emissão: 18/09/2026, às 10:50:53. Protocolo: 864ca448-0c03-4ec1-89ff-6375c6d0c832

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal
Atos de Pessoal

Portarias
Portarias

REPUBLICAR